



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 20 de agosto de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.747, DE 18 DE AGOSTO DE 2010.
Abre crédito suplementar da ordem de R\$ 28.290,13.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º, do art. 165, da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar da ordem de R\$ 28.290,13 (vinte e oito mil, duzentos e noventa reais e treze centavos), tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 16 16011 0618100292398449052 Equip. E Material Permanente R\$ 28.290,13

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

SILAS ROMUALDO
Comandante da GCMP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 13.750, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

Recebe em doação, sem ônus, da empresa Cosan S/A Indústria e Comércio, a importância de R\$ 946.350,74, com o encargo de destinar à execução de obras para construção da ponte sobre o Rio Piracicaba, localizada no Bairro Canal Torto.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus, da empresa Cosan S/A Indústria e Comércio, inscrita no CNPJ sob nº 50.746.577/0029-16, a importância de R\$ 946.350,74 (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos), creditada na conta corrente nº 5064-4, Agência 6516-1, Banco do Brasil, com o encargo de destinar o valor à execução de obras para construção da ponte sobre o Rio Piracicaba, localizada no Bairro Canal Torto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.485, DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à ESCOLA DE MÃES "PROFa. BRANCA MOTTA DE TOLEDO SACHS", das dependências do Parque Engenho Central, para implantação e exploração de um Bar Café, durante a realização da "37ª EDIÇÃO DO SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA" e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à ESCOLA DE MÃES "PROFa. BRANCA MOTTA DE TOLEDO SACHS", inscrita no CNPJ sob nº 54.396.510/0001-59, com sede à Rua Prudente de Moraes, 1578, em Piracicaba-SP, representada pela sua Vice Presidente, REGINA A. BARTOLOMUCCI ANGELI, portadora do RG nº 8.537.436-2 e do CPF nº 168.005.888-65, residente na Rua Santo Antonio, 745, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente de uma área medindo 13 (treze) metros de comprimento por 9 (nove) metros de largura do armazém 09, para implantação e exploração de um Bar Café, durante a realização da "37ª EDIÇÃO DO SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA".

§ 1º O Bar Café de que trata o *caput* do presente artigo deverá funcionar no período de 28 de agosto a 17 de outubro de 2010, de terça a sexta-feira das 14h00 às 21h00 e sábados, domingos e feriados das 10h00 às 21h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Para a realização do evento de que trata o *caput* deste artigo a outorgada deverá observar às normas e critérios do Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

Art. 2º São condições da presente autorização, que deverão ser observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento, bem como, o da Vigilância Sanitária de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Secretaria Municipal da Ação Cultural até às 16h00 do dia 27 de agosto de 2010, sem as quais a presente autorização ficará revogada;

II – pagar todos os tributos, taxas, tarifas e/ou preços públicos de sua responsabilidade;

III – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições do local;

IV – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada;

V – não será permitida a ligação de ponto de água em local fora da rede existente, tanto no fornecimento como na captação;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC, sendo que qualquer interferência no Parque caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VII – será de exclusiva responsabilidade da outorgada:

a) providenciar voluntários, em número suficiente para prestação dos serviços de atendimento e comercialização de produtos;

b) realizar a oferta dos seguintes produtos para comercialização: água, café, refrigerante, suco em lata, pão de queijo, trufas, chocolates, confeitos e salgadinhos embalados tipo aperitivo, dentre outros que entender convenientes;

c) o transporte e a instalação de equipamentos e materiais necessários ao pleno funcionamento do Bar e Café ora autorizado, tais como: máquinas de café, freezer, forno elétrico, fogão, dentre outros necessários;

d) balcão de serviço completo (bancadas, pias, prateleiras);

e) instalação de cozinha de apoio para preparo e armazenamento dos produtos;

f) pessoal técnico para instalação de equipamentos, e;

g) manutenção e limpeza do local.

VIII – o Bar e Café de que trata a presente Portaria deverá ter disponível para a venda, alimentos, bebidas e guloseimas diversificadas e em quantidades suficientes para atendimento da demanda;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada, instalados no Bar e Café, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

X – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para a instalação do Bar e Café;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

Art. 3º Fica autorizada a outorgada a comercialização direta de gêneros alimentícios e bebidas durante a realização do evento de que trata o art. 1º, retro, devendo para tanto ser providenciado alvará da Vigilância Sanitária.

Art. 4º A fiscalização da atividade realizada no espaço ora autorizado será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e pela Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 5º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 6º Será competente para dirimir dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 16 de agosto de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

FERNANDO ERNESTO CÂRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2010

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. FLAVIA REGINA DE ANDRADE BRITO**, R.G. 29.048.829-1, em 06.08.2010, do cargo que exerce em caráter efetivo de Professor de Educação Infantil, referência 09-D, junto a Secretaria Municipal de Educação.

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2010

Locação de equipamento analisador automatizado de química clínica

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas **LABTEST DIAGNÓSTICA S/A e CENTERKIT PRODUTOS E EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO LTDA.**, **DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise da documentação apresentada e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa LABTEST DIAGNÓSTICA S/A.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme determina a Lei federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 19 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 128/2010. **Processo nº: 93599/2010.**
Objeto: aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado. **Início da Sessão Pública:** 01/09/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 19 de agosto de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
02/2010

Em conformidade com a determinação do Sr. Prefeito do Município de Piracicaba, por solicitação da Secretaria Municipal de Governo, torna público e para conhecimento dos interessados, que estará procedendo ao **CRENCIAMENTO de pessoa jurídica para aquisição de cotas de patrocínio financeiro, para projeto de restauração de prédios históricos do Engenho Central para o ano de 2.011**, consoante as disposições do Edital, devendo as interessadas apresentarem seus requerimentos até o dia 15 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Maiores informações e/ou esclarecimentos referentes ao presente credenciamento serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Governo, sita à Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 6º andar, nesta cidade ou através do telefone (19) 3403-1056, com o Sr. Bento de Jesus Guastalli. E o Edital completo publicado no site www.piracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 19 de agosto de 2010.
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Sodrogas Distribuidora de Medicamentos e Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, de que foi substituída a pena de suspensão em contratar com a Administração Pública do Município de Piracicaba pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor do contrato, pela pena de Advertência, referente ao pregão 62/09.

Piracicaba, 05 de agosto de 2010.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Cajamar Home Materiais para Construção Ltda, de que foi imposta a pena de multa de 20% sobre o valor do contrato, referente ao pregão eletrônico 15/10. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias para apresentação de recurso.

Piracicaba, 19 de agosto de 2010.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Potencial Suprimentos de Informatica Ltda, de que foi imposta a pena de suspensão em contratar com a Administração Pública do Município de Piracicaba pelo prazo de 02 anos e multa de 20% sobre o valor do contrato, referente ao pregão eletrônico 114/09. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias para apresentação de recurso.

Piracicaba, 19 de agosto de 2010.

Fernando Ernesto Cardenas
Secretario Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 64 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFICIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJÚZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 11 de Agosto de 2.010

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
André Luiz Mariano	17.335/1998
Antonio Carlos de Oliveira	20.907/1993
Antonio Carlos Franco Informática - ME	2.663/2006
Auto Posto Cockpit Ltda.	14.845/1997
Basilio Rodrigues de Lacerda	18.555/1994
Carlos Alberto Nicoletti Piracicaba - ME	29.027/1997
Carlos Cezar de Campos	23.769/1998
Chapa – Serviços Gerais S/C Ltda.	7.164/1988
Colete & Souza Encomendas Ltda. - ME	18.847/2005
Francisco de Assis Correa Saes	16.853/1994
H.S.S. Representações S/C Ltda.	3.000/1996
Irmãos Ferraciu Ltda.	2.549/1980
João Martins	27.703/2000
Lucyenne Errera Leite	16.206/1993
Luck Screen S/C Ltda. - ME	10.964/1995
Magali Botazzo Brogio Contarini	10.672/1999
Marcos Antonio Munhoz	23.415/1995
Maurício's Lava Rápido S/C Ltda. - ME	1.134/2001
Metálica Indústria e Comércio de Peças Ltda.	733/1997
Nelson Castilho Junior - ME	4.721/1992
Raio de Sol Publicidade S/C Ltda.	20.011/2001
Roger Nascimento Carneiro & Cia. Ltda.	11.187/1996
Ronilson José Barela	1.772/1994
Sebastião Bicudo de Oliveira	14.151/1999
Transportes Gibim-Copi Ltda. - ME	23.976/1996

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 65 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa **MAGIC PLAYERS DIVERSÕES LTDA.** - EPP, estabelecido sito à Rua: Conselheiro Pedreira, 1.190 – Bairro Pirabeiraba, na cidade de Joinville / S.C., CEP.: 89.227-470 com atividade

de diversões eletrônicas e infantil, com Inscrição Municipal / CDP nº 94056169 - C.N.P.J. Nº 01.514.304/0001-30, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tomar ciência da Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal lavrada em 14/07/2010, constante em fls. 65/66 do Proc.: 38.902/2010.

O não comparecimento do presente Edital implicará nas demais providências que o caso requeira.

Piracicaba, 11 de Agosto de 2.010

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 66 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 16.757/2.010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente aos relacionados a seguir: **INDEFERIDO O RECURSO ADMINISTRATIVO EM 1a. INSTÂNCIA, PROTOCOLADO SOB O Nº 59.648/2010.** De acordo com o disposto no Artigo 456 da Lei Complementar nº 224/2008, poderá Vossa Senhoria interpor Recurso Ordinário ao Conselho de Contribuintes no prazo de 30 (trinta) dias contado da intimação.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de Agosto de 2.010

CONTRIBUINTEGLOBAL REPRESENTAÇÕES S/C LTDA.RUA: TIRADENTES, 848 – 8ºandar – sl.83 – CENTRO PIRACICABA/SP – CEP.: 13.400-760C.N.P.J. Nº 56.977.861/0001-89 PROCESSO No.16.757/2.010I.M. 2.530/1990CPD.: 346135

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 67 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 24.383/1999, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente aos relacionados a seguir: **INDEFERIDO O REQUERIMENTO PROTOCOLADO SOB O Nº 64.471/2010**, constante em fls. 96 – (Proc.: 24.383/1999). De acordo com o disposto no Artigo 446 da Lei Complementar nº 224/2008, poderá Vossa Senhoria interpor Recurso Administrativo em 1a. Instância, no prazo de 30 (trinta) dias contado da intimação.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11 de Agosto de 2.010

CONTRIBUINTEMECÂNICA LAU S/C LTDA. - MERUA: LINHARES, 640 – STA. TEREZINHA - PIRACICABA/SP – CEP.: 13.408-184C.N.P.J. Nº 03.345.247/0001-38 PROCESSO No.24.383/1999I.M. 1.775/99CPD.: 555592

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 68 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 4.198/2.010, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente aos relacionados a seguir: Termo de Início de Ação Fiscal No. 1.488, de 28/07/2010; Notificação Preliminar No. 35.531, de 28/07/2010 e Termo de Apreensão de Livros e Documentos No. 1.162, de 03/08/2010.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A.S.M. COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – AVENIDA INDEPENDENCIA, 613 – BAIRRO ALTO - PIRACICABA/SP – CEP 13.419-160 – CNPJ 09.408.610/0001-01 – IE 535.434.001.113 - IM 738/2.008 – CPD 61.290-1

Piracicaba, 12 de Agosto de 2.010



BALANCETE DA RECEITA - JULHO/2010

quinta-feira, 19 de agosto de 2010 - 08:21hs
UNIDADE: Todos os valores (41) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS

Table with columns: CÓDIGO, NOME DA CONTA, PREVISTA, ATUALIZADA, ARRECADADA, ARRECADADA, DIFERENÇA, %, and multiple columns of financial data. Includes a TOTAL summary row at the bottom.

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 18 Agosto 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003120/2010	S.S. EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES LTDA.
003121/2010	COMISSÃO LOCAL SAÚDE-MOR. S. FRANCISCO ETAQUARAL
003122/2010	JOSÉ CARLOS CARRARO
003123/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
003124/2010	JOSÉ MAZZERO
003125/2010	ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS
003126/2010	PEU ELETRICIDADE LTDA
003127/2010	ANHANGUERA COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
003128/2010	VER. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
003129/2010	VER. JOSÉ ANTONIO FERNANDES PAIVA
003130/2010	VER. CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
003131/2010	VER. JOSÉ PEDRO LEITE DA SILVA
003132/2010	VER. CARLOS GOMES DA SILVA
003133/2010	BANCO SAFRA S/A
003134/2010	LUIZ ANTÔNIO BONELLA
003135/2010	LUIZ ANTÔNIO BONELLA
003136/2010	COVADIS COM. DE VIDROS E ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS
003137/2010	ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES LTDA
003138/2010	CBL - COMERCIO DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA
003139/2010	KÁTIA BETARIZ DE LIMA
003140/2010	COMGÁS
003141/2010	JOSÉ OLNEY
003142/2010	SERRALHERIA MULLER LTDA - ME
003143/2010	GUARDA CIVIL
003144/2010	SEMOB
003145/2010	SEMOB
003146/2010	CENTRAL DE OBRAS I E II
003147/2010	CONSÓRCIO COM/CESBE
003148/2010	CONSÓRCIO COM/CESBE
003149/2010	DAYTONA PARK LTDA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000686/2000	000637/2000	EDSEL CLEMENTE: "Arquivado".
000752/2001	000526/2001	EASY BANK COMÉRCIO E SERVIÇOS: LTDA: "Arquivado".
001050/1999	000973/1999	SEMAE: "Arquivado".
001289/2000	001178/2000	FLORDELIS CORRENTE: "Arquivado".
001971/2002	001080/2002	FRANCISCO GRANZOTTO DA SILVA: "Arquivado".
002136/2010	001424/2010	TERRAS DO CAMPESTRE: "Concluído".
002545/2010	001677/2010	GERSON LUIZ ZULINI: "Concluído".
002860/2010	001883/2010	CENTRO FEM. DE RECUP. E: "Concluído". REINSERÇÃO P/ DEP.QUIM.
002866/2010	001886/2010	IRMÃOS RODRIGUES PEREIRA LTDA - ME: "Concluído".
003028/2010	001634/2010	SÉRGIO DE ANDRADE: "Concluído".
003105/2010	000058/2010	5ª VARA CÍVEL: "Concluído".
003106/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".

Objeto: AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS FUNCIONÁRIOS: Carlos Alves Ramos, Claudinei Rodrigues, Rivelino Pessoa Reis, Weverson Rodrigo Rossi, Sueli Cristina Gardin Monteiro, Michel Allen Jacinto, Abílio Perina Júnior, Anderson Luiz Pizara, Francisco Carlos Veregue, Fabio Trombim, Ana Leticia Santos Ribeiro, Priscila Pereira Ciriaco Camargo, Paula Leme Mendes de Oliveira.
Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à confirmação dos servidores em estágio probatório.

Piracicaba, 17 de agosto de 2010

Emerson Luiz Chequeto Navarro
Presidente da Comissão

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

DEFERIMENTO – EM 17/08/2010 - GRAU MÁXIMO – Ademir Aparecido Polisel, nº 2.046-9; Marcelo Henrique Teodoro Ribeiro, nº 2.045-2

RETIFICAÇÃO DE DATA

Pregão Presencial n.º 138/2010 – Processo n.º 1892/2010

Fornecimento e instalação de 04 (quatro) cancelas a serem instaladas nos portões do Setor de Almoarifado e Setor de Transportes do SEMAE. Informamos que, por um lapso, deixamos de registrar no edital a data da visita técnica que fica marcada para o dia 26/08/2010 às 09 horas. A abertura da licitação fica adiada para o dia 27/08/2010 às 14 horas. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no edital.

Piracicaba, 19 de agosto de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/1763
PREGÃO: 130/2010
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ANÉIS E CONES DE CONCRETO PARA O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DO SEMAE.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ARNALDO JOSE MACCHI, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à empresa conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
SANT'ANNA & COIMBRA LTDA	1	R\$ 9.800,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 9.800,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 18 de agosto de 2.010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 32/2010 (Aquisição parcelada de produtos descartáveis) a favor da empresa: Linpa's Produtos para Limpeza Ltda (vencedor dos itens 1 e 2) totalizando a importância de R\$ 6.865,20 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Piracicaba, 19 de agosto de 2010.

José Aparecido Longatto
Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 10:00 horas do dia 30 de agosto de 2010, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas a Carta Convite n.º012/2010, do tipo menor preço global, para "confeções e instalações de bancadas e outros para: Laboratório de Mecânica II, Laboratório de Robótica e Automação de Geologia da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 107, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 18 de agosto de 2010.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA torna público para conhecimento de quem possa interessar que às 9:00 horas do dia 30 de agosto de 2010, na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, n.º560, CEP: 13414-040, Caixa Postal: 226, Piracicaba - SP.; estará reunida para recebimento das propostas relativas a Carta Convite n.º013/2010, do tipo menor por item, para "aquisição de livros diversos para a Biblioteca da FUMEP", a fim de atender às necessidades da Entidade de Licitação. Os interessados poderão examinar ou adquirir o Edital no endereço supracitado.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (19) 3412-1100 ramal 107, Fax: (19) 3412-1108, Sr. Edson Barbosa.

Piracicaba, 18 de agosto de 2010.

Edson Barbosa
Presidente da Comissão de Licitação

IPASP

CONVITE Nº 02/2010

COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Comissão de licitação, nomeada pela Resolução nº 802, de 09 de agosto de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Convite em referência, que apresentou a seguinte classificação: como vencedor o Doutor RICARDO TREVILIN AMARAL, com o valor mensal de R\$ 1.666,65 (Um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); e em segundo lugar a empresa SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., com o valor mensal de R\$ 2.499,00 (Dois mil quatrocentos e noventa e nove reais). A empresa MORAES MATOS ADVOGADOS foi desclassificada em razão de apresentar documentos vencidos e outros em falta. Abre-se prazo de dois dias úteis para eventual interposição de recursos.

Piracicaba, 18 de agosto de 2010.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SINDICATO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRACICABA

Assembléia Geral Ordinária - Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 30 de agosto de 2.010 às 7,30 horas (sete horas e trinta minutos) em 1ª. (primeira) convocação ou, às 8,00 (oito) horas em 2ª. (segunda) convocação, na sede social desta entidade, sito à Rua Alferes José Caetano nº. 1768, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: - Proposta de suplementação orçamentária em razão da aquisição de veículo e reforma em imóvel da entidade. As deliberações obedecerão às normas estatutárias e Legislação em vigor.

Piracicaba, 18 de agosto de 2.010.
Aparecida de Jesus Pino Camargo – Presidente.

DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br